

PL 0682/2005

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por finalidade facilitar o recolhimento do ISS dos prestadores de serviços que, nos termos da lei 13.701/03, estejam obrigados a fazer o pagamento do tributo incidente na prestação dos serviços executados.

Como é sabido, os prestadores de serviços parcelam o recebimento de seus trabalhos, entretanto, não conseguem efetuar o mesmo parcelamento quando vão recolher o ISS dos serviços prestados. Assim, a medida se reveste de inteira justiça, pois propiciará ao contribuinte a possibilidade de recolher o ISS na medida em que receber o pagamento do serviço prestado.

A medida também tem por finalidade aumentar a arrecadação, pois com a autorização do parcelamento do pagamento do ISS, inúmeros contribuintes que estão na informalidade, em virtude de não conseguirem pagar o tributo à vista, poderão fazê-lo de forma parcelada. O projeto de lei encontra respaldo nos incisos I, II e III do artigo 13 da Lei Orgânica do Município.

Pelo exposto, solicito aos meus nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.